



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 06/2024

**CONCEDE INCORPORAÇÃO AO
VENCIMENTO BÁSICO DA
SERVIDORA DILMA SANTOS DE
OLIVEIRA.**

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, CONCEDE incorporação de 11,06% ao vencimento básico a servidora Dilma Santos de Oliveira, Vigilante, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme Processo administrativo nº 4258/2024 e sentença judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 5000716-41.2016.8.21.0059.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de fevereiro de 2024.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente